

GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.ª Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Sr.º Rubenildo Ferreira de Moura, à Secretária de Urbanismo e Obras, Drª Nyadja Menezes para que se proceda com a ampliação da Creche Municipal que atende aos Bairros São José I e II, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A creche municipal que atende à comunidade dos Bairro São José I e II vem cumprindo seu papel social e auxiliando muitas famílias destes bairros e localidades adjacentes. Mas recentemente nos foi reportada, pela própria população, a necessidade de ampliação desta instituição, aumentando o número de vagas e suprindo a necessidade de outras dezenas de famílias que não lograram êxito na obtenção de vagas para suas crianças. Sabendo do compromisso assumido quando se inaugurou a creche em questão, pede-se que estude a possibilidade de ampliação desta unidade em caráter emergencial, dando o apoio necessário às famílias cujos membros realizam atividades laborais e necessitam de um local seguro e gratuito para confiarem suas crianças. Esta ação representará uma grande benfeitoria pública e irá beneficiar dezenas ou centenas de crianças que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Educação: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail Institucional da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.